



Decreto Nº 2707 - de 06 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30,46 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30,46 ( trinta reais e quarenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

2.04.04.27.812.0005.2.0029-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER	----- R\$	30,46
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	30,46
Total da Unidade 04	----- R\$	30,46
Total da Instituição 02	----- R\$	30,46
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>30,46</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO MEIO AMBIENTE

2.08.02.18.541.0010.2.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	----- R\$	30,46
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	30,46
Total da Unidade 08	----- R\$	30,46
Total da Instituição 02	----- R\$	30,46
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>30,46</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 06 de Novembro de 2023

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

